



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS  
 DECRETO Nº 4.817, de 12 de novembro de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO  
 SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de  
 conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de  
 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1998,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no  
 montante de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para reforço da seguinte  
 dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08421882.024 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
 3.1.3.2 - Outros Serviço e Encargos (119).....R\$ 86.000,00  
 Soma .....R\$ 86.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto  
 pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

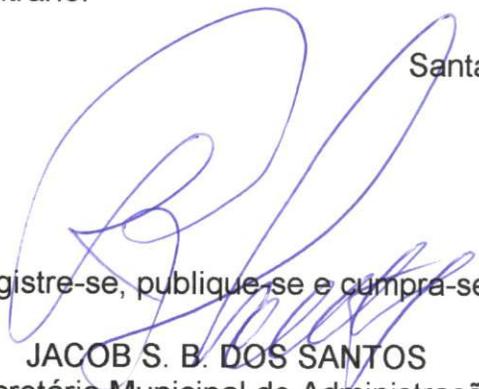
ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08474272.029 - Manutenção de Programas Suplementares da SMEC  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil (128).....R\$ 86.000,00  
 Soma .....R\$ 86.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em  
 contrário.

Santa Cruz do Sul, 12 de novembro de 1998.

  
 SÉRGIO IVAN MORAES  
 Prefeito Municipal

  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS  
 Secretário Municipal de Administração